



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 127/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 3 de setembro de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021,

CONSIDERANDO:

- a) considerando o Calendário Escolar/Acadêmico IFMT SVC 2021; e
- b) considerando a Portaria nº 1976/2021/SRDA/CG/GAB/RTR/IFMT,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar, excepcionalmente, o dia **06/09/2021**, como ponto facultativo no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente Sede e centros de referência.

Art. 2º Os efeitos desta portaria não se aplica aos serviços desempenhados por contratos terceirizados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 03/09/2021 12:08:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233839
Código de Autenticação: 282696eaff



PORTARIA 127/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 3 de setembro de 2021